



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.922

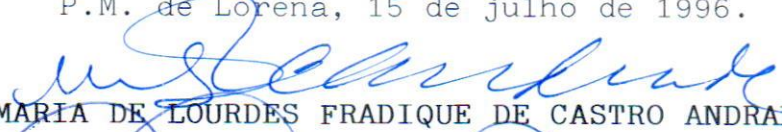
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

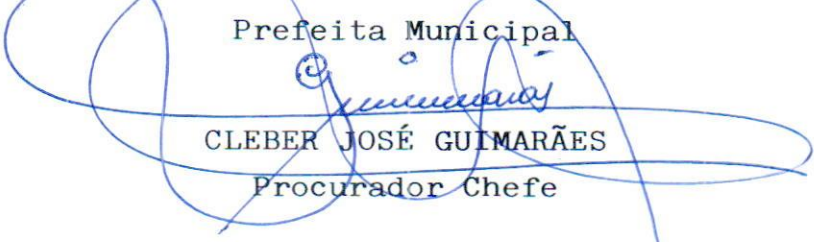
Dispensar, por justa causa, a partir de 16 de
julho de 1996, o servidor **BENEDITO FÉLIX DE CARVALHO**, Registro
nº 4.304, do cargo de Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da
C.L.T., lotado no Sub-Sector de Varrição da Secretaria de Servi-
ços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na
letra "i" do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação